

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.273.817/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/06/1996	
NOME EMPRESARIAL MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MENDONCA SUPERMERCADO					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ROD PA 279		NÚMERO 906	COMPLEMENTO KM 159,9		
CEP 68.385-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TUCUMA		UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPER_MENDONCA@HOTMAIL.COM			TELEFONE (94) 3433-1206		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **08:29:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP
C.P.J.Nº 01.273.817/0001-04
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 15200599511

valido



CESAR MENDONÇA DE SOUSA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 17 de Fevereiro de 1.952, natural de Rubiataba - GO, portador da Carteira de Identidade de nº. 261235 - 2º via SSP/GO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF de nº 087.992.881-68, residente e domiciliado na Rua Niquel 195 - Aeroporto - Tucumã - Pará, CEP 68.385.000 e **LUCIANA FERNANDES AMORIM**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 25 de Junho de 1970, natural de Itumbiara - GO, portadora da Carteira de Identidade de nº. 2762511 expedida pela SSO- GO e inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF de nº 546.207.911-72, residente e domiciliada na Rua Niquel 195 - Aeroporto - Tucumã - Pará, CEP 68.385.000, únicos sócios componentes da sociedade Limitada com a denominação de **MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP** Localizada na Rodovia PA 279 - Km 159,9, nº 906 - Setor Industrial - Tucumã, Estado do Pará - CEP - 68.385-000, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.273.817/0001-04, com contrato social primitivo registrado sob n.º 15.200599511 por despacho do dia 20 de Junho de 1996, e alterações posteriores, vem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social e o fazem nas formas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R\$-80.000,00 (Oitenta mil reais) totalmente integralizados, passa a ser de 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, sendo o aumento de 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) totalmente subscritos e integralizados neste ato com utilização do saldo da conta lucros acumulados, apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
CESAR MENDONÇA DE SOUSA	450.000	90%	450.000,00
LUCIANA FERNANDES AMORIM	50.000	10%	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade cabe ao sócio **Cesar Mendonça de Sousa** com poderes e atribuições de representar a firma perante a Receita Federal, Receita Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA O Administrador **Cesar Mendonça de Sousa** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA QUARTA Em virtude da alteração efetuada neste instrumento os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade usa o nome fantasia de **MENDONÇA SUPERMERCADO**

[Handwritten signatures]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP**



CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da matriz é na Rodovia PA 279 – Km 159,9, nº 906 – Setor Industrial, Estado do Pará – CEP – 68.385-000

CLÁUSULA QUARTA: Os Objetivos sociais da empresa são (4711-3/02) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, (47211/02) Padaria e confeitaria com predominância de revenda, (4722-9/01) Comércio varejista de carnes – Açougues. Podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que aprovado por ambos os sócios, mediante alteração Contratual que deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada totalmente integralizados, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
CESAR MENDONÇA DE SOUSA	450.000	90%	450.000,00
LUCIANA FERNANDES AMORIM	50.000	10%	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA: O Prazo de duração é por tempo indeterminado iniciada suas atividades em **01 de Julho de 1996.**

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe ao sócio **CESAR MENDONÇA DE SOUSA** com poderes e atribuições de representar a firma perante a Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO ÚNICO: O Administrador **CESAR MENDONÇA DE SOUSA** declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, A sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Declaro:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio fará uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

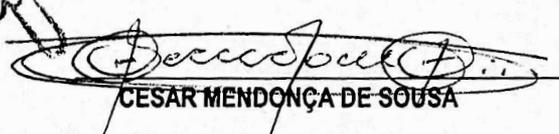
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

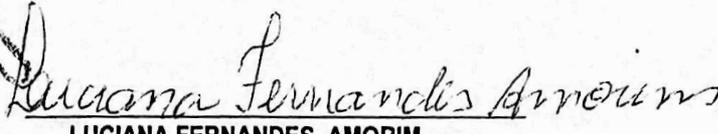
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Foi eleito o Fórum da Comarca de Tucumã - PA, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 3 (Três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

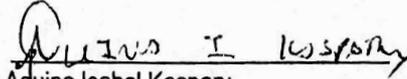
Tucumã (Pa), 11 de Junho de 2013.



CESAR MENDONÇA DE SOUSA



LUCIANA FERNANDES AMORIM

Testemunhas:

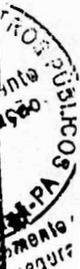

Nádia Araújo de Menezes
684-376-762-15


Aquina Isabel Kasparly
865.548.162-91

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
- COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ -
Rua do Café, 100, Centro, Tucumã - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA ÀS FIRMAS
(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA)
CESAR MENDONÇA DE SOUSA e
LUCIANA FERNANDES AMORIM
Tucumã - Pa. 20 de Junho 1061 de 2013.
Testemunha de Verdade.


Joabes Pereira de Alencar
Tabelião e Registrador
Substituto



ASSISTENTE SOCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE REABILITACAO
VIA 407 - JARDIM URBANO - SAO PAULO - SP

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2013 025299
SOB Nº: 20000355470
Protocolo: 13/187722-4, DE 28/06/2013
Empresa: 15 2 0059951 1
MENDONÇA DE SOUSA
COMERCIAL LTDA EPP

[Handwritten Signature]
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

CESAR MENDONÇA DE SOUSA

17.02.52

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRA** Estado Civil **SOLTEIRO** Profissão **COMERCIANTE** C.I. **261235** SSP/ **GO** Data de Nascimento

Nacionalidade **087.992.881-68** Estado Civil **SOLTEIRO** Profissão **COMERCIANTE** C.I. **261235** SSP/ **GO** Data de Nascimento

CPF **087.992.881-68** Endereço Completo **RUA NIQUEL S/Nº - CENTRO - TUCUMÁ - PA** UF **PA** CEP **68385-000**

Nº de Cotas **36.000** Capital Subscrito (Cz\$) **R\$ 36.000,00** Capital Integralizado (Cz\$) **R\$ 36.000,00**

Capital a Integralizar (Cz\$) **00** Forma e Prazo da Integralização **EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, NESTE ATO.**

CÉSAR MENDONÇA DE SOUSA

Gerência e Uso do Nome Comercial

LUCIANA FERNANDES AMORIM

25.06.70

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRA** Estado Civil **SOLTEIRA** Profissão **COMERCIANTE** C.I. **2762511** SSP/ **GO** Data de Nascimento

Nacionalidade **546.207.911-72** Estado Civil **SOLTEIRA** Profissão **COMERCIANTE** C.I. **2762511** SSP/ **GO** Data de Nascimento

CPF **546.207.911-72** Endereço Completo **R.D. PA-279 KM 159,5 SETOR AEROPORTO** UF **PA** CEP **68385-000**

Nº de Cotas **4.000** Capital Subscrito (Cz\$) **R\$ 4.000,00** Capital Integralizado (Cz\$) **R\$ 4.000,00**

Capital a Integralizar (Cz\$) **00** Forma e Prazo da Integralização **EM MOEDA CORRENTE NO PAIS, NESTE ATO.**

CÉSAR MENDONÇA DE SOUSA

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____

Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____

CPF _____ Endereço Completo _____

CEP _____

Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (Cz\$) _____ Capital Integralizado (Cz\$) _____

Capital a Integralizar (Cz\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____

Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____

CPF _____ Endereço Completo _____

CEP _____

Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (Cz\$) _____ Capital Integralizado (Cz\$) _____

Capital a Integralizar (Cz\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____

Gerência e Uso do Nome Comercial



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

BLONDINHA DAS SOUSAS COMERCIAL LTDA

Nome Comercial

ROD. PA-279 KM 159,5 SETOR AEROPORTO - TUCUMÁ - PA

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

PA

68385-000

UF

CEP

TUCUMÁ - PA

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

40.000

R\$ 1,00

R\$ 40.000,00

N.º de Cotas

- 0 -

Valor Unitário/Cota (Cz\$)

R\$ 40.000,00

Capital Integralizado (Cz\$)

QUARENTA MIL REAIS

Capital a Integralizar (Cz\$)

Total do Capital (Cz\$)

Capital Total (por extenso)

R\$ 40.000,00

- 0 -

- 0 -

- 0 -

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cz\$)

Em Bens Imóveis (Cz\$)

Outros (Cz\$)

EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO.

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

01 / 07 / 96

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

Comércio varejista de sacos e molhados, produtos veterinários, material para conservação, amarrinhos e miudezas em geral.



CLÁUSULA 6.^a — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.^a — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.^a — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.^a — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Conforme legislação vigente na data da ocorrência do fato,



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **04** (**Quatro**) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Tucumã-Pa. _____ UF 12 de junho de 1996
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: *Cesar Mendonça de Sousa*
Nome: **CESAR MENDONÇA DE SOUSA**

Ass.: *Luciana Fernandes Amorim*
Nome: **LUCIANA FERNANDES AMORIM**

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

João Batista F. Mascarenhas
João Batista F. Mascarenhas
OAB-PA 7165
CPF 268.692.842-59

TESTEMUNHAS:

Ass.: *Edson José da Silva*
Nome: **EDSON JOSÉ DA SILVA**
RG: 1401809 SSP/PA

Ass.: *Edson José da Silva*
Nome: **EDSON JOSÉ DA SILVA**
1786336 SSP/PA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.273.817/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:07 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **D4BD.6DC9.00F3.D326**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.188.524-9**CNPJ:** 01.273.817/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:34:50 do dia 09/05/2023**Válida até:** 05/11/2023**Número da Certidão:** 702023080466793-7**Código de Controle de Autenticidade:** 3F4D77D7.81E06BBD.59E077BA.DE217C39**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.188.524-9**CNPJ:** 01.273.817/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:34:50 do dia 09/05/2023**Válida até:** 05/11/2023**Número da Certidão:** 702023080466794-5**Código de Controle de Autenticidade:** 067B54F9.BA84FD95.85A598B6.E65587AF**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.273.817/0001-04
Razão Social: MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
Endereço: ROD PA 279 906 KM 159,9 / INDUSTRIAL / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2023 a 30/05/2023

Certificação Número: 2023050100484295714800

Informação obtida em 08/05/2023 15:48:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.273.817/0001-04

Certidão nº: 19872751/2023

Expedição: 11/05/2023, às 10:17:51

Validade: 07/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.273.817/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2199382662

NOME
CESAR MENDONCA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9607097 PC/PA

CPF
087.992.881-68

DATA NASCIMENTO
17/02/1952

FILIAÇÃO
LAERCIO DE SOUSA
FERREIRA
ADELIA MENDONCA SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02132921076

VALIDADE
21/07/2026

1ª HABILITAÇÃO
18/06/1976

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TUCUMA, PA

DATA EMISSÃO
05/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
23693903884
PA285599372

PROIBIDO PLASTIFICAR
2199382662

PARÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **LUCIANA FERNANDES AMORIM**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2762511 SSP/GO
 CPF: 546.207.911-72 DATA NASCIMENTO: 25/06/1970
 FILIAÇÃO: ANTONIO JOSE DE AMORIM
 SENHORINA FERNANDES DE AMORIM
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. **B**
 Nº REGISTRO: 00126225627 VALIDADE: 24/05/2024 1ª HABILITACAO: 01/10/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Luciana Fernandes Amorim*
 LOCAL: TUCUMA, PA DATA EMISSAO: 06/06/2019
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Mauricio Lima Gusado* 08659806263 PA271333286
PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1720725582
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1720725582



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, localizado na **Rod. PA 279, Km 159, nº 906, Bairro Industrial, Tucumã-PA, CEP: 68385-000**, inscrita no CNPJ **01.273.817/0001-04**, foi fornecedora da Câmara Municipal de Tucumã, no ramo de gêneros alimentícios, produtos de higiene/limpeza e copa e cozinha, nos anos de 2021 e 2022.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento de produtos, que foram entregues com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Tucumã/PA, 30 de dezembro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA
Pres. / CMT / Biênio 2021/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

P.M. TUCUMÃ

RUA CANAVIAL, Nº S/N - MORUMBI

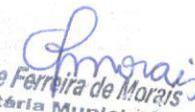
CNPJ: 22981088000102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E REGULARIDADE FISCAL

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS, SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 010/2021 da prefeitura Municipal de TUCUMÃ, a requerimento da pessoa interessada MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos tributários e mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/06/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000000841	Inscrição Municipal:	000000635
Contribuinte:	MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA	CPF/CNPJ:	01273817000104
Nome Fantasia:	MENDONÇA SUPERMERCADO		
Endereço:	RUA ROD. PA 279, 00906	Complem:	QD 102 - LT 0260
Bairro:	09-INDUSTRIAL		
Cidade:	TUCUMÃ - PA	CEP:	68385000
Inscrição Est.:	151885249	Data de Abertura:	01/08/1996
Atividade:	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados-544,00 m ²	Data de Encerramento:	0

Emissão: 10/05/2023 16:08:42 Validade: 09/06/2023 Usuário: GLEICY
Número/Controle da Certidão: 227B5DC6E31211C2


Gleiciane Ferreira de Moraes
Secretária Municipal
da Fazenda
(01/01/2021)
Decreto Nº 010/2021

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS
SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 010/2021
Responsável



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE TUCUMÃ
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.273.817/0001-04, residente em ROD. PA 279, Nº 906, KM 159, SETOR INDUSTRIAL, SETOR TUCUMÃ-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de TUCUMÃ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 11 maio, 2023

MANOEL VARGAS LUCINDO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCUMA
COMARCA DE TUCUMÃ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 11/05/2023 08:35:14

CONTROLE: 05110810212328

Válida até 09/08/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (manoel.lucindo)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.